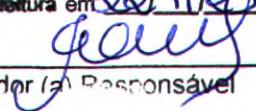




PREFEITURA MUNICIPAL DE
**BELA VISTA
DE GOIÁS**
Nós amamos, nós cuidamos!

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 22/11/23


Servidor (a) Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 15/2023

Ercimeire Bonifácio de Souza
Agente Administrativo
Decreto nº 249/2007

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Praça José Lobo, N.º 10, Centro, inscrito no CNPJ (MF) N.º 01.005.917/0001-41, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto N.º 162/2023, de 22 de março de 2023, torna pública a retificação do Ed. n.º 07/2023, de julgamento de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas aplicadas no dia 03 de setembro de 2023, realizado pela Fundação Aroeira, na forma a seguir:

1. No item 6, onde se lê “Recursos contra o Gabarito Preliminar da questão 34 de Conhecimentos Específicos, cargo de Agente Administrativo: providos para anular a questão”, leia-se : “Recursos contra o Gabarito Preliminar da questão 37 de Conhecimentos Específicos, cargo de Agente Administrativo: providos para anular a questão”.
2. Na data de publicação, onde se lê:
BELA VISTA DE GOIÁS-GO, em 14 de junho de 2023, leia-se:
BELA VISTA DE GOIÁS-GO, em 14 de setembro de 2023.
3. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sítios www.aroeira.org.br e www.belavista.go.gov.br para fins de publicidade.

BELA VISTA DE GOIÁS-GO, em 22 de novembro de 2023.



LAYS SOUZA OLIVEIRA MENEZES
Presidente da CEFCP